



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1569

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 196/2025. EXCLUSIVO PARA MPE. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de canto e coral para desenvolvimento de oficinas musicais com o público do Programa Melhor Idade com recursos provenientes do Programa Cuida Mais Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 11/08/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 13.851,84 (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025. P.A. 190/2025. Venho pelo presente instrumento, revogar o pregão eletrônico 052/2025 o qual teve como objeto o registro de preços para contratação de serviços de arbitragem em eventos esportivos promovidos pelo município nas modalidades de xadrez, futsal, futebol de campo, voleibol e handebol. Tal revogação se justifica devido a discrepância entre a plataforma e o edital quanto ao tempo de disputa. Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 29 de julho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2025 CONTRATO N.º 221/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ n.º 08.619.872/0001-44. Objeto: aquisição de um servidor tipo torre para atender as demandas técnicas e operacionais dos sistemas informatizados utilizados pela municipalidade. Vigência 28/07/2026. Data de assinatura: 29/07/2026, SAULO HENRIQUE DE FARIA PEREIRA CPF/MF n.º 042.060.396-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1569 | Terça-feira | 29 de julho de 2025.

Pág. 02

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	626070	Servidor tipo: torre, processadores físicos: 1 núcleo por processador: 15 a 20 memória RAM: 64 GB interface rede LAN: 3 a 4 interface rede SAN: sem SAN armazenamento SATA: com discos SATA armazenamento SAS: sem discos SAS armazenamento SSD: com discos SSD fonte alimentação: sem redundância sistema operacional: proprietário garantia ON site: 36 meses. <u>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</u> 1) Processador 2.4GHZ, 12 núcleos/24 THREADS, 16GT/S, 30M cache, turbo, HT (150W) DDR5-4000 (REF.: INTEL® XEON® SILVER 4410Y). Console remoto usado para acessar o servidor com acesso gráfico (display, teclado e mouse), usando a conectividade em uma porta AN específica. (referência: THINKSERVER, ILO, IDRAC9). RAID: RAID 0 E RAID 1; armazenamento: 2 discos SSD 1.92TB, 2 discos HDD de 8TB (ambos em HOT SWAP); memória: 64GB RAM ECC; placa de rede: 4 placas GIGABIT; licença Microsoft Windows SERVER 2016 Standard WITH HYPER-V instalado. 2) Fornecer mídia ou meio de acesso a licença; 3) Deverá ser comprovadamente compatível com os sistemas operacionais: Windows 2016 e 2019, RED HAT ENTERPRISE LINUX 7, VMWARE ESXI 6.X OU SUPERIOR E CITRIX XEN SERVER (HYPERVISOR). Marca e modelo de referência: Servidor torre POWEREDGET560 ou HP ML350 GEN.10 ou THINK SYSTEM ST550. MARCA TECZAP	01	Unid.	35.900,00	35.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 84/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE RODRIGUES DE CARVALHO TESTE	51º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 28 de Julho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Nota Explicativa ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Legislativo**Município de Ribeirão do Pinhal – PR****Período: Julho/2024 a Junho/2025****Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I da LRF****1. Informações Gerais**

Este demonstrativo observa as determinações do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apresentando a apuração consolidada da despesa total com pessoal do Poder Legislativo do Município de Ribeirão do Pinhal para o período de julho/2024 a junho/2025.

A base dos dados é o Sistema Integrado de Gestão, sob responsabilidade da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal.

2. Composição da Despesa com Pessoal

A **Despesa Bruta com Pessoal** atingiu o valor de **R\$ 1.138.914,01** no período, contemplando:

- **Pessoal Ativo:** Inclui vencimentos, vantagens fixas e variáveis, encargos patronais, férias, décimo terceiro salário e demais direitos dos servidores ativos.

Subcomponentes:

☐ Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis: **R\$ 1.001.362,74**

- Obrigações patronais: **R\$ 137.551,27**
- **Pessoal Inativo e Pensionistas:** Não foi registrado valor no âmbito do Poder Legislativo para o período.
- **Outras Despesas de Pessoal:** Não houve despesas oriundas de terceirização ou contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF).

Deduções:

Não foram identificadas deduções legais (art. 19 da LRF), portanto, a **Despesa Líquida com Pessoal** equivale ao valor bruto: **R\$ 1.138.914,01**.

3. Apuração dos Limites Legais (LRF)

- **Receita Corrente Líquida (RCL):** R\$ 67.646.189,98
- **Ajustes na RCL:**

(-) Transferências obrigatórias da União para emendas individuais: **R\$ 100.000,00**

(-) Recursos para pagamento de agentes comunitários/endemia: **R\$ 858.876,00**

RCL Ajustada para os limites: R\$ 66.687.313,98

- **Despesa Total com Pessoal do Legislativo: R\$ 1.138.914,01**

- **Percentual da DTP sobre a RCL Ajustada: 1,71%**

Limites estabelecidos na LRF:

- **Limite Máximo (6,0%):** R\$ 4.001.238,84
- **Limite Prudencial (5,7%):** R\$ 3.801.176,90
- **Limite de Alerta (5,4%):** R\$ 3.601.114,95

O órgão mantém suas despesas substancialmente abaixo dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, com ampla margem.

4. Restos a Pagar e Execução Orçamentária

O relatório não registra despesas liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados nem despesas com pessoal pendentes de execução orçamentária até junho de 2025.

5. Inativos, Pensionistas e Outras Rubricas

Não consta, para este exercício, nenhuma despesa lançada com inativos e pensionistas, aposentadorias, pensões ou valores de exercícios anteriores atribuíveis ao Poder Legislativo municipal.

6. Deduções Constitucionais e Legais

No demonstrativo não foram identificadas deduções ligadas a:

- Piso da enfermagem (art. 38 do ADCT)
- Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)
- Outras deduções constitucionais ou legais
- Decisões judiciais de período anterior
- Indenizações ou incentivos à demissão voluntária

O cálculo dos limites foi realizado apenas com base nos valores efetivamente realizados.

7. Fontes de Dados

Todos os dados foram extraídos do sistema oficial da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, refletindo a execução orçamentária e financeira até 24/07/2025.

Conclusão:

O Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal – PR opera em absoluta conformidade com os limites de despesa com pessoal impostos pela LRF para o período analisado (julho/2024 a junho/2025), evidenciando responsabilidade fiscal, equilíbrio das contas públicas e transparência na condução de seus atos administrativos.

Assinatura Digital